



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.012 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo.
Em 31.3.59.

Ofícios:
N. 73, do Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, prepondo a nomeação de Ajanary Samuel de Sousa Cruz, para o cargo de Bibliotecário. — Atender. Baille-se ato.

N. 54, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando a petição de Newton dos Santos Oliveira, solicitando um empréstimo agrícola. — Deferido. Ao Secretário de Finanças, para os devidos fins.

S/n., do Diretor do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, fazendo ponderações. — Come parecer. Ao Dr. Secretário de Produção, para propor a dispensa do sr. Nilton Raio Campos, e nomear interinamente, o sr. Jcsé da Costa Cunha.

N. 371, do Departamento Estadual de Segurança Pública encaminhando telegrama. — Ao D.E.S.P. para determinar ao delegado de Polícia de Capanema, para dar toda assistência policial ao que pede, o Prefeito, em benefício dos serviços municipais locais.

N. 1598, do Secretário de Finanças, encaminhando a petição do Prefeito de Araticu, solicitando um crédito destinado à construção de prédio para o funcionamento de um Pósto Médico na sede do Município — Ao Prefeito de Araticu, para juntar projeto, planta e orçamento do prédio para o Pósto Médico de referência, para a construção, do qual o Estado vai auxiliar com a verba votada sancionada.

N. 205, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Francisco Vieira Scares, para o cargo de delegado de Polícia, em Ipuiranga. — Deferido. Ao S. I. J., para baixar ato.

N. 255, do Inspetor da Alfândega de Belém, fazendo comunicação de posse. — Acusar.

N. 363, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando expediente. — Deferido. Ao S. I. J., para o ato.

N. 164, do Diretor da Imprensa Oficial, prepondo a nomeação de Amaro Tiago Pereira, para o cargo de mecânico. — Aguardar.

Em 31.3.59.
Ofícios:

N. 142, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Julião Galúcio Pereira, solicitando adiamento, para o resgate do empréstimo que contraiu, com a referida Secretaria. — Indeferido. Ao Dr. Secretário de Produção, para as providências do cumprimento assumido pelo interessado ao se ter atendido no que pediu.

S/n., da Prefeitura Munici-

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

cipal de Cametá, solicitando pagamento de verba. — Juntar expediente constante de projeto, planta e orçamento das despesas com as obras referidas.

N. 14, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, devolvendo a petição da Prefeitura Municipal de Óbidos. — Aguardar a decisão do T. J. E. sobre a reclamação que lhe foi feita pelo D.E.R., que tome conhecimento deste despacho.

Requerimentos:

N. 0099, de Maria Amélia Campes de Almeida, solicitando pagamento. — Pague-se. Ao S. E. F.

N. 0090, de Antonia Ceres Cunha de Oliveira, solicitando licença para tratamento de saúde.

Seja inspecionada de saúde. Ao S.E.S.P.

N. 0089, da Real S. A. Transportes Aéreos, solicitando pagamento. — Pague-se. Ao S. E. F., para os devidos fins.

N. 0092, de Adalina Nubre da Fonseca. — Arquive-se.

N. 0088, de Rainunda Oliveira Borges, solicitando pagamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 0098, de Adelermo dos Santos Mattos, solicitando equiparação dos seus vencimentos aos de Superintendente do Ensino da Capital. — Arquive-se.

N. 0093, de Lúcio Mar do Nascimento, fazendo solicitação.

Ao parecer da S.E.P.

N. 0094, de Pedro Baccellar do Nascimento, fazendo solicitação. — Ao parecer da S. E. P.

N. 0091, de Manoel Gomes do Nascimento, fazendo solicitação. — Ao parecer do D.S.P..

IMPRENSA OFICIAL

Despachos proferidos pelo Se- nhor Diretor Geral.

Memorandum:

N. 22, do Delegado Federal da Criança da 1a. Região, so-

licitando a publicação de cópia de Termo Aditivo — Pu- blique-se e à Sec. de Con-

tabilidade.

Ofícios:

N. 271, da Secretaria de Es- tado de Saúde Pública, soli-

citando a publicação de um

edital de Chamada de fun-

cionário — Publique-se.

N. 153, do Departamen- to Estadual de Segurança Pública, solicitando a publi-

ciação de Edital — Publique-

se.

N. 294, do Tribunal Re-

gional Eleitoral do Pará, so-

licitando a publicação dos

Acórdãos ns. 7.212 e 7.213 —

N. 90, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento da 8a. Região, solicitando a publicação de edital de 2a. pra- ca referente ao proc. n. 50/56. — Publique-se.

N. 39, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento da 8a. Região, solicitando a pu- blicação de edital de notifi- cação — Publique-se.

N. 312, da Auditoria da 8a. Região Militar, solici- tando a publicação de um edital — Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Jas- tica.

Em 25-3-59.

Ofícios:

N. 372, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — Acusa o recebimento do ofício n. 176-SIJ. — Arquive-se.

Em 31-3-59.

N. 33, do Presídio São José — solicitação. — Encaminhe-se esta resposta ao P.S.I.

N. 2, da Delegacia de Po- lícia de Curuçá — comunicação. — Arquive-se.

N. 265, da Divisão do Pes- soal — remetendo o decreto de nomeação do sr. Olinho de Sa- les Melo, para exercer eleitiva- mente, o cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria, lotado na S.I.J. — A D.S., para os de- vidos fins.

N. 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexa a petição n. 0180, do guarda civil Osvaldo da Costa Oliveira, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Diga o D.S.P..

N. 156, do Departamento Estadual de Segurança Pública — proposta de aposentadoria do guarda marítimo Waldemar Félix Junior. — Ao D.S.P., para dizer.

Em 31-3-59.

Petição:

N. 0169 — Raimundo da Luz Andrade, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajusteamento de proventos. — Ao D.S.P., para estudo.

N. 60, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública, ser- viço para o dia 17/3/59. — Vis- to. Arquive-se.

N. 61, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — serviço para o dia 18/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 62, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — serviço para o dia 19/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 63, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — serviço para o dia 20/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 64, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — serviço para o dia 21/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 65, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública, ser- viço para o dia 22/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 66, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública — serviço para o dia 24/3/59. — Visto. Arquive-se.

N. 67, do Departamento Esta- dual de Segurança Pública

0173 — Alfredo Silva, cabo re-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA.SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRASECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHICRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 22 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMatéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atraçado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo de exemplar atraçado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 600,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante 50%. Idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXCEPÇÕES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria rebatizada, nos casos de erros ou omissione deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais devem ser datilografados e autenticados, respeitando-se quem de direito, as rasuras e cunhadas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta L.G., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 9,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Assentadas as para o exterior, que serão sempre anúncios, as assinaturas podem-se fixar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do tório do registo, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas omitem-se à assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou via postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— serviço para o dia 25/3/59. — Visto. Arquivar-se.
 Visto. Arquivar-se. N. 69, do Departamento
 Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 29/3/59. —
 Visto. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

D E P A R T A M E N T O
D E R E C E I T A
Expediente despachado pelo
Sr. Diretor.
Em 31/3/59

Processos:
 N. 1341, do Comércio e
 Indústria, Pires Guerreiro
 S/A — Ao chefe do posto
 fiscal de Icoaraci, para pro-
 vider e informar.

N. 1340, de Alzira de
 Carvalho Serra — Ao arqui-
 vista, para certificar.

N. 1339, do Frigorífico
 Nossa Senhora do Carmo —
 Dada baixa no manifesto ge-
 ral, verificado, entregue-se.

N. 41, do Chefe da 2a.
 Inspetoria Regional do S. P.
 I. — Dada baixa no manifesto
 geral, entregue-se.

N. 124, da Companhia
 Nacional da Merenda Escolar
 — Embarque-se.

N. 1342, da Grâna
 Flamboyant — Dada baixa
 no manifesto geral, verificado,
 entregue-se.

N. 1344, de Domingos
 Francisco Bastos — Idem.

N. 1343, da SIA White
 Martins — Verificado; embar-
 que-se.

N. 657-A-4, da 1a. Zona
 Aérea (Q. G.) — Embar-
 que-se.

N. 655A-4, idem idem.

N. 1323, de Lauro Pam-
 ponet — em liquidação — A
 vista do comprovante, defiro
 o presente requerimento, que
 se permita o embarque, me-
 diante despacho.

N. 149, do Estabelecimen-
 to Regional de Subsistência
 (8a. R. M.) — Dada baixa
 no manifesto geral, entre-
 gue-se.

N. 147, da Inspetoria
 Regional de Fomento Agricola
 no Pará — Embar-
 que-se.

SM-1561, do Serviço
 Especial de Saúde Pública
 — Dada baixa no manifesto
 geral, entregue-se.

N. 1345, da Granja
 Santo Amadeu — Dada baixa
 no manifesto geral, transfi-
 ra-se, para reembarque.

N. 1348, da SIA Insti-
 tuto Terapêuticos Reunidos
 Labofarma — Dada baixa
 no manifesto geral, verifica-
 do, entregue-se.

N. 1347, de Cezar Fi-
 queiredo de Oliveira —
 — Idem.

N. 1349, da Prelazia
 do Alto Solimões — Verifi-
 cado, embarque-se.

N. 1351, de Floriano
 Peixoto de Moraes — Ao
 chefe da 1a. Secção, para
 registrar e devolver medi-
 ante recibo.

N. 1352, de Constantino
 Ferreira Pinto — Dada
 baixa no manifesto geral, ve-
 rificado, entregue-se.

N. 1350, da Importa-
 dora e Exportadora de Sal
 Ltda. — Ao chefe do posto
 fiscal do cais do porto, para

providenciar e informar.
 N. 150, do Estabeleci-
 mento Regional de Subsis-
 tência (8a. R. M.) — Em-
 barque-se.

Em 24/3/59
 N. 1257, da I. B. Sabbá &
 Cia. Ltda. — Dada baixa no
 manifesto geral, verificado,
 entregue-se.

N. 221, do Sr. Inspetor-
 chefe da I. R. em Belém —
 Dada baixa no manifesto ge-
 ral, entregue-se.

N. 1258, de Aristides
 Binios — Verificado, embar-
 que-se.

N. 1259, de Angelo Mo-
 raes Guerra — Dada baixa no
 manifesto geral, verificado,
 entregue-se.

N. 1260, de Arnaldo de
 Bittencourt Catanhede — Ao
 conferente, para permitir o
 embarque.

N. 1261, de Geneciano
 Fernandes Luz — Ao chefe
 do posto fiscal da Rodovia
 Snapp, para verificar e per-
 mitir o embarque.

N. 1264, de Tranquilo
 Agostinho de Brito — À Con-
 tadoria, para verificar e in-
 formar.

S. n., da Cantina da Ae-
 ronáutica de Belém — Dada
 baixa no manifesto geral, ve-
 rificado, entregue-se.

N. SC-95, dos Serviços
 de Navegação da Amazônia e
 de Administração do Pôrto do
 Pará — Embarque-se.

N. 4, da Coletoria Es-
 tudial de Ponta de Pedras —
 À Contadoria, para cumprir o
 despacho supra.

N. 1263, de João Mara-
 nhão — Dada baixa no mani-
 festo geral, verificado, entre-
 gue-se.

N. 1262, da Fábrica
 Nazaré S/A — Ao chefe do
 posto fiscal da Rodovia Snapp,
 para verificar e permitir o
 embarque.

N. 1266, de Manoel Pe-
 dro — Madeiras da Amazônia
 S.A. — A 1a. Secção, para la-
 vratura do térmico.

N. 1267, de S. L.
 Aguiar, Fibras, Semente e
 Óleos S/A — Ao chefe do
 posto fiscal de Icoaraci, para
 providenciar e informar.

N. 264, do Território
 Federal do Amapá — Dada
 baixa no manifesto geral, en-
 tregue-se.

N. 1268, de Kaiser Alu-
 minio Ltda. — Verificado,
 embarque-se.

N. 1271, do Instituto Di-
 Bosco — Dada baixa no ma-
 nifesto geral, verificado, en-
 tregue-se.

N. 1270, do Dr. Otávio
 Meira — Idem.

N. 1269 — Idem idem.

N. 409, da Secretaria
 de Estado de Educação e
 Cultura — A Contadoria.

N. 1160, de A. Alves
 & Cia. Ltda. — A vista da
 informação fiscal, restituía-se
 a importância recolhida a
 mais, ou seja Cr\$ 274,60. A

Contadora, e, em seguida à Tesouraria, para os devidos fins.

— N. 1274, da Companhia Industrial do Brasil — Ao func. Aristides Cardias, para assistir e informar.

— N. 1273, de Julio Bandeira de Melo Filho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 25/3/58

N. 1277, do Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A — Ao chefe do posto fiscal, de Icoaraci para providenciar e informar.

— N. 1276, de Ninita Almeida — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 1266, de Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S/A — Baise-se portaria designando o of. Joaquim Nunes, a fim de assistir a medida, permitir o embarque e informar.

— Ns. 320, 368 e 369, do Lloyd Brasileiro — Reembarquem-se.

— N. 1280, de J. J. Martins & Cia. — Como pede. A 2a. Secção, para processar a Estatística em nome de J. I. Silva & Cia.

— N. 1282, de Pedro Unger — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1278, da Texaco (Brasil) Inc. — Verificado, embarque-se.

— N. 1281, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, transfira-se para reembolso.

— N. 1292, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S/A — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 32, da Prefeitura Municipal de Anajás — A Secretaria, para agradecer e agravar.

— N. 1291, de Mario Xavier Teixeira — Verificado, embarque-se.

— N. 1287, de Acacio Felicio Sobral — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1286, da Norte Sul Comércio e Indústria S. A. — Às secções, inclusive Tesouraria e bem assim aos srs. chefes de coletas, para tomarem conhecimento e devolverem.

— N. 1283, de Manoel de Souza — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1290, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S/A — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 1289, de Alves de Azevedo & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1288, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu — Verificado, entregue-se.

— N. 1285, de Soares de Carvalho, Sabões e óleos S/A. — Idem.

— N. 1279, da Cerâmica Marajó Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

— N. 1294, de Frei Os-mundo — Permita-se o embarque.

— N. 1293, de Dom Tiago — Idem.

— N. 3-OSG-147, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 373, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

Arrecadação em 26 de março de 1959

Renda de hoje p/ o Tesouro	728.406,16
Renda de hoje comprometida	48.155,60
Total de hoje	776.561,70
Total até ontem	37.353.818,56
Total até hoje	38.130.380,20
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80
Total Geral	184.946.922,00

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p/ contador

Arrecadação em 28 de março de 1959

Renda de hoje p/ o Tesouro	831.610,50
Renda de hoje comprometida	29.542,10
Total de hoje	861.152,60
Total até ontem	38.130.380,20
Total até hoje	39.991.532,80
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80
Total Geral	135.808.074,60

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p/ contador

Arrecadação em 30 de março de 1959

Renda de hoje p/ o Tesouro	3.094.665,00
Renda de hoje comprometida	139.022,90
Total de hoje	3.233.687,90
Total até ontem	39.991.532,80
Total até hoje	42.225.220,70
Total até 28 de fevereiro	96.816.541,80
Total Geral	139.041.762,50

Visto: (ilegível). Confere: Neusa Carvalho, p/ contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

Saldo do dia 30/3/1959	5.416.905,30
Renda do dia 31/3/1959	3.094.665,00
Recolhimentos e descontos	487.697,30
Soma	3.582.362,30
Pagamentos efetuados no dia 31/3/59	8.999.267,60
Saldo para o dia 1/4/59	1.421.339,90
	7.577.927,70

Departamento de Despesa, 31/3/59. — (a) Expedito Almeida, diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de

medição e discriminação de um lote de terras no Município de João Coelho, em que é discriminante Agostinho das Chagas Soares.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do

mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favorável à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de

medição e discriminação para que produza todos os seus efei-

tos de direito e em consequência determine a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 2 de abril de 1959.
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de O.T.V.

GABINETE DO S E C R E T A R I O

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 31/3/59

Processos:

— Ns. 613, de Amélia Ferreira; 614, de José Maria Ferreira; 615, de Ernani Pinheiro Ferreira; 618, de Manoel Lucas da Costa e Souza; 630, de João Evangelista de Albuquerque; 637, de João Alves de Melo; 638, de José Rocha Freire; 639, de Rosenda Martins da Silva; 640, de Antonio de Oliveira Capuchão; 641, de Antonia Paz Capuchão e 643, de Adonias Xavier Ribeiro — Ao Serviço de Terras.

— Ns. 595, de João Avelino de Oliveira; 596, de Nazareno Moura da Cruz; 597, de Raimundo Nonato de Farias; 598, de Nazareno Moura da Cruz; 599, de Raimundo Nonato de Farias; 610, de José Tiago Pereira de Abreu; 611, de José Alves de Lima; 612, de Izaias Gabriel da Silva; 635, de Cícero Benício Maia; 636, de Lindorca Aranha Maia; 659, de José Mútran e 660, de Fuad Nazar — Ao Serviço de Cadastro Rural.

— N. 616, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao S. O.

— N. 629, idem, idem, idem — Ao eng. chefe do S. O., para seu parecer.

— N. 632, idem, idem, idem — Ao eng. chefe do S. O., para mandar verificar as necessidades do grupo escolar de Anhangá e organizar os serviços.

— Ns. 487, de Waldemar Vicente de Matos e 488, de Ciriaco Simplicio de Oliveira Matos — À superior consideração de S. Excia. o Sr. Gal. Governador do Estado.

— N. 3340, da Prefeitura Municipal de Curuçá — Dê-se vista do parecer do Eng. chefe do S. O. ao Sr. Louival Cordovil de Ataíde, ex-prefeito municipal de Curuçá, para que se justifique.

— N. 617, da Secretaria de Educação e Cultura — Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, devo dizer a V. Excia. que o grupo escolar de Abacetuba, com justiça, considerado um dos melhores do interior do Estado, é relativamente novo. Foi construído no Governo do Cel. Moura Carvalho. A situação de rui na em que é dito se encontra só pode decorrer da falta de zelo e atenção dos responsáveis pela sua conservação no Município. Verifica-se pelo expediente que há verdadei-

ros casos de polícia. Sugiro a V. Excia. que determine ao Presidente do Conselho Escolar de Abaetetuba mandar organizar, por mestre de obras ou empreiteiros locais, orçamento para as obras de que carece esse próprio do Estado, e, depois, me remeta êsses orçamentos para estudo e posterior apreciação do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 631, de Raul Fossa
— Arquive-se.

— N. 635, da Prefeitura Municipal de Portel — Agradecer e arquivar.

— N. 634, de Josefino Francisco Ramos — Responder dizendo que o Estado do Pará tem uma comissão de engenheiros e agrimensores, regularmente designada pelo governo do Estado para proceder à demarcação das terras no Município de Conceição do Araguaia.

— N. 658, do Departamento Estadual de Águas — Ao D. S. P.

DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.5.0.0 — Saúde; 3.5.4.0 — Doenças transmissíveis; 3.5.4.2 — Lepra; 14 — Pará; 1 — Manutenção e equipamento de dispensários: Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro-Nacional.

Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acordo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de
Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da
Saúde, para aplicação da verba de Cr\$ 3.000.000,00 —
dotação de 1959, destinada à manutenção e equipa-
mento de Dispensários de Lepra no Estado do Pará.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Saúde, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e MINISTÉRIO, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo Ministro, doutor Mário Pinotti, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos têrmos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9º, § 2º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automàticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por élle assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o MINISTÉRIO através do S. N. L., obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, o qual, depois de aprovado pela SPVEA passará a integrar êste acôrdo independente de aditivo, ficando entendido que nenhum pagamento será feito antes da aprovação do mencionado plano.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao MINISTÉRIO, a quantia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL — Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSTITUIÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: — O MINISTÉRIO prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo as normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — O MINISTÉRIO apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, nela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano a ser aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos têrmos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes acordantes mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as tesemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 21 de março de 1959.

WALDIR BOUHID
Ministro MARIO PINOTTI
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas: (Assinaturas ilegíveis)

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE

DE INTERIOR E

JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958, pelo presente, convidado o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, fendo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprêgo mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.
(G. — 1 — 2 — 3 — 4 —
5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11
— 12 — 14 — 15 — 16 — 17
— 18 — 19 — 22 — 23 — 24
— 25 — 26 — 28 — 29 —
30|4; e 3 — 5 — 6 — 7 —
9|5|1959).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.º Delegacia Auxiliar

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Paixão, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-SIA, de 27-1-1959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.ª Delegacia Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revésia.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Dr. Wladimir de Souza Paixão, 2.º Delegado-Auxiliar Presidente da Comissão de Inquérito.

(G—31|3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe I, do Quadro Único lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, o qual se acha atrasado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 166, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958.

E para que se não alegue ignorância, farei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimaraes, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimaraes, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31|3 a 30|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Dulcídio Oliveira Costa nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca-Guamá; 44.º Térmo; 44.º Município-Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem esquerda do Igarpé Candirú-Mirim, afluente do Rio Capim; limitando-se pela parte de cima, com terras reservadas do Estado; Rodovia B. R. 14; pela frente, com o Igarpé Candirú-Mirim; pela parte de baixo e de fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 23.930 — 2, 12 e 22|4|59)

ANÚNCIOS

ASSOCIAÇÃO "JUVENTUDE FRANCISCANA"

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Art. 1.º — Acaba de ser fundada no Santuário de São Francisco de Belém do Pará, a Associação da "Juventude Franciscana", com a finalidade de preparar a juventude para bem viver religiosamente e socialmente.

Art. 2.º — Os fins portanto da Associação são os seguintes:

- 1) A propagação do culto de São Francisco;
- 2) Assistência espiritual, social e cultural dos jovens;
- 3) Amparo material dos mesmos.

Art. 3.º — A Associação da Juventude Franciscana, para todos os fins, está às dependências do Superior Santuário de São Francisco desta cidade, sem prejuizo dos direitos da Autoridade Eclesiástica.

Art. 4.º — A Associação da Juventude Franciscana poderá ser dissolvida:

- a) Por causas legais comuns;
- b) Por um ato direto do Superior do Santuário de S. Francisco.

CAPÍTULO II

Art. 1.º — Os membros que compõem a Associação da Juventude Franciscana, são:

- a) Os jovens associados de sexo masculino, os quais contraem o dever moral de observarem os estatutos gerais da Instituição.

Art. 2.º — Rezarão todos os dias, 12 Ave Maria, visitarão o S. Sacramento e praticarão uma boa ação em cada dia.

CAPÍTULO III

Art. 1.º — A Diretoria é composta de um Assistente Eclesiástico, nomeado pelo Superior Geral do Santuário de S. Francisco; de um Presidente; um vice-Presidente; dois Conselheiros; um Secretário, e um Tesoureiro.

Parágrafo único. — A Diretoria eleita dirigirá durante 5 anos, e todos os membros podem serem reeleitos.

Art. 2.º — Compete ao Presidente:

- a) Convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente.
- b) Presidir as sessões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- c) Apresentar na 1.ª Sessão ordinária da Assembléia Geral em cada ano, o circunstancial relatório da Associação;

d) Representar ou convocar os membros para assistirem as manifestações religiosas;

e) Prover o bem da Associação, dando as necessárias providências ao referendum da Assembléia nos casos urgentes e não previstos neste estatuto.

Parágrafo único — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos, e faltas.

Art. 3.º — Compete ao Secretário:

- a) Secretariar todas as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Redigir em livro próprio para esse fim as atas, quer da Diretoria, quer da Assembléia Geral;

c) Redigir a correspondência assinando aquela que estiver autorizada pelo Assistente Eclesiástico, ou subtraindo a assinatura d'este, as que deverem por este ser subscrita.

Art. 4.º — Compete aos Conselheiros:

- a) Supervisionar o movimento geral da Associação e dirigir com bom exemplo o comportamento dos associados;
- b) Subscrever mensalmente o livro da Ata, fazendo as observações necessárias.

Art. 5.º — Compete ao Tesoureiro:

- a) Receber e depositar em mãos seguras ou em estabelecimento bancário que a Diretoria escolher ou indicar todo o dinheiro que pertencer à Associação;
- b) Prestar mensalmente contas do saldo existente em Caixa;

c) Apresentar à Diretoria no fim de cada ano um balanço da receita e despesas e uma relação dos bens pertencentes à Associação;

d) Fornecer ao Presidente os elementos ou os dados necessários a organização do relatório anual.

Art. 6.º — Compete aos Sócios:

- a) Professar a religião católica e apostólica romana;
- b) Ser proposto por qualquer sócio;

c) Ser aceito pela Diretoria.

Art. 7.º — Os sócios são de categoria:

- a) Fundadores;
- b) Efetivos;
- c) Beneméritos.

Art. 1.º — São sócios fundadores os que embora pertençam a qualquer outra categoria, tomarão parte nas reuniões preparatórias para a fundação desta Associação.

Art. 2.º — São sócios efetivos aqueles que comparecerem às reuniões da Assembléia Geral.

Art. 3.º — São sócios beneméritos, aqueles que concorrem com a quata elevada para os grandes cofres da Associação.

Art. 8.º — Deveres dos sócios:

- a) Exercer com zelo e assiduidade os cargos para os quais forem eleitos ou designados.
- b) Concorrer com a mensalidade de Cr\$ 20,00 para o fundo social da Associação.

c) Indicar à Diretoria os jovens pobres que necessitam dos socorros da Associação.

d) Evitar divertimentos perigosos;

e) Comprometer-se a viver como bom cristão e espalhar o bom exemplo aos outros;

f) Ter sinceridade acima de qualquer preconceito;

g) Obediência aos estatutos da

Associação:

- h) Assistir missa todos os domingos às 7 horas, no Santuário de São Francisco de Assis;
i) Comungar todos os meses no segundo domingo, e assistir logo após ao retiro espiritual.

CAPÍTULO IV

Art. 1º — No começo de janeiro de cada ano, convocar a Assembléia Geral em dia previamente marcado, a fim de ser dado conhecimento do relatório, balanço e contas do ano imanente findo.

Art. 2º — As eleições serão em escrutínio secreto. Eleitos serão os que tiverem maioria de votos.

Art. 3º — A nova Diretoria tomará posse logo após a apresentação de contas da Diretoria anterior.

Art. 4º — Qualquer membro da Diretoria continuará a servir até que se apresente o que tiver sido eleito para o período seguinte.

Parágrafo único — Compete ao Superior do Santuário de S. Francisco desta cidade, confiar ou vetar a eleição feita, bem como convocar novas eleições em qualquer período de tempo.

**CAPÍTULO V
Do Patrimônio**

Art. 1º — O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, semoventes e imóveis.

Art. 2º — Todos os donativos, doações e legados feitos à esta Associação com a cláusula que diga respeito expressamente ao seu patrimônio, ficarão ipso-facto incorporados a este.

Art. 3º — As esmolas, as mensalidades dos sócios e donativos e outros sem designação especial, serão aplicados nas despesas normais ou ordinárias da Associação.

a) Os bens da Associação não poderão ser transferidos para o estrangeiro;

b) Deixando de existir a Associação da "Juventude Franciscana", por qualquer motivo, todos os bens móveis e imóveis pertencentes à mesma, passarão a ser de exclusiva propriedade do Santuário de S. Francisco, desta cidade.

CAPÍTULO VI**Das vantagens Espirituais**

Art. 1º — Todos os jovens de sexo masculino, pertencem ao quadro social da Associação, e participam dos seus privilégios.

Art. 2º — Festas principais
a) 20 de março (dia da fundação);

b) 2 de agosto (dia da inauguração da bandeira);
c) Dia Onomástico do Superior do Santuário de S. Francisco;

d) 4 de outubro (festa de S. Francisco);
e) 8 de dezembro (Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição).

Disposições finais

Art. 1º — A não observância dos estatutos, implicará em suspensão, e em caso de reincidência em exclusão.

Art. 2º — O presente estatuto, depois de aprovado pela autoridade eclesiástica e Assembléia Geral, será inscrito na Cartório competente e publicado na forma da lei.

Parágrafo único — Preenchidas as formalidades legais deste artigo, o presente Estatuto entrará imediatamente em vigor Belém, 20 de março de 1959.

Presidente — Frei Alfredo de Lemos.

Secretário — Frei Hermes de Spirano.

Tesoureiro — Frei Camilo de Fianbano.

(Ext. — 24/59)

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas do expediente, na sede social, à Praça da Bandeira n. 46 os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro

de 1940, relativo ao exercício de 1958.

Belém, 18 de março de 1959.

Norte Sul Comércio e Indústria S. A.

(a) Gaio de Oliveira Natal, Presidente.

(Ext. — 24/59)

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de abril às 9 horas em nossa sede à Praça da Bandeira, n. 46, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1958, de acordo

com os artigos 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1959.

Norte Sul Comércio e Indústria S. A.

(a) Gaio de Oliveira Natal, Presidente.

(Ext. — 24/59)

fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Governador José Malcher, n. 990.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos, Lima, 1º Secretário.

(T. — 23.914 — 313 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**(Secção do Pará)**

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Filgueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado

nesta cidade, à Travessa Diogo Móia, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.

(T. — 23.929 — 1, 2, 3, 4 e 5/4/59)

NIPÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**1.ª Convocação**

De conformidade com o artigo 87 letra (b) do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 convocamos os senhores acionistas desta Empresa para a reunião de assembleia geral ordinária, a realizar-se em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 14 no dia 5 de abril de 1959, às 9 horas e fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1959.

(a) Américo Vespuílio da Silva Chagas.

Osamu Hoshino.

Shiro Toda.

DIRETORES

(T. — 23.928 — 1, 2 e 3/4/59)

ERICHSEN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**(Matriz e Filiais)****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação e julgamento, as contas de nossa gestão, referente ao ano de 1958, através do Balanço Geral e da conta de Lucros e Perdas.

Pelos documentos abaixo poderão Vv. Ss. verificar a si-

tução real da nossa sociedade e estamos a inteira disposição de Vv. Ss., para fornecer qualquer informação suplementar.

Agradecemos a confiança a nos depositada e aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevado preço e consideração.

Belém, 31 de março de 1959

(aa) Roffe Erichsen, Diretor
José de Oliveira Honci, Diretor

Quinta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1959 - 7

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

PASSIVO

ATIVO

IMOBILIZADO

Imobilizado Efetivas:	
Móveis, Utensílios, Máquinas	
Ferramentas e Instalações	3.917.182,20
Veículos	1.187.718,00
	3.055.000,20

DISPONIVEL

Cash e Bancos	454.833,50
---------------------	------------

REALIZAVEL EM CURTO PRAZO

Existências:	
Mercadorias Gerais	9.391.433,00
Devedores:	
Títulos a Receber	5.953.382,00
Reefitos a Receber	336.573,00
Devedores Gerais	111.678,00
	6.401.630,90
	15.793.068,90

REALIZAVEL EM LONGO PRAZO

Investimentos:	
Subsc. Compulsórias	179.849,00
COMPENSAÇÃO	
Valores em Poder de Terceiros:	
Bancos C/ Caução	1.164.466,00
Valores de Terceiros:	
Ações Caucionadas	200.000,00
Empenhos:	
Valores Segurados	6.000.000,00
	7.364.466,00

Cr\$ 28.847.219,60

NAO EXIGIVEL

Patrimônio Líquido:	
Capital	12.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	61.417,90
Outras Reservas	106.619,20
Lucros e Perdas	376.732,90
	12.544.770,00

Provisões:

Fundo p/Dep. M. Utens.	
e Máquinas	803.560,60
Fundo p/Dep. de Veículos	227.400,00
Fundo p/Liq. de Contas Duvidosas	595.338,20
	1.626.298,80
	14.171.658,90

EXIGIVEL EM CURTO PRAZO

Créditos Quirografários:	
Titulos a Pagar — Interior ...	5.354.451,50
Titulos a Pagar — praça	85.633,50
Obrigações a Pagar	113.934,00
Honorários a Pagar	30.000,00
Dividendos não reclamados ..	38.730,00
Créditos Gerais	586.106,30
	6.208.855,30

Créditos Quirografários:

Inst. de Ap. e Pensões	215.235,50
Bancos, c/Emp. Garantidos	887.594,00
	1.102.829,50
	7.311.684,80

COMPENSAÇÃO

Valores em poder de Terceiros:	
Títulos Caucionados	1.164.466,00
Valores de Terceiros:	
Caução da Diretoria	200.000,00
Empenhos:	
Seguros de Valores	6.000.000,00
	7.364.466,00

Cr\$ 28.847.219,60

(aa) ROLF B. ERICHSEN, Diretor
JOSE DE OLIVEIRA HONCI, Diretor

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31/12/1958

DÉBITO

CRÉDITO

GASTOS DO EXERCÍCIO

Ordenados, Salários, Alugueis, Portes, Água, Luz, Telefone, Impostos, Juros Passivos e Outros gastos	9.793.716,50
--	--------------

PROVISÕES

a Fundo p/Liquidação Duvidosas	595.338,20
a Fundo p/Dep. de Móveis, Utensílios, Máquinas, Ferramentas e Instalações	391.728,20
a Fundo p/Dep. Veículos	227.400,00
	1.214.466,40

LUCROS LIQUIDOS Cr\$ 418.592,10— DESTRUIDO COMO SE DEMONSTRA:

FUNDOS ESTATUTÁRIOS

a Fundo de Reserva Legal, 10%	41.859,20
-------------------------------------	-----------

LUCROS E PERDAS

Saldo a disposição da Assembléia Geral ordinária	376.732,90
	418.592,10

Cr\$ 11.426.775,00

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Lucro verificado em Mercadorias, Representações, Juros Ativos, Distribuição de Gás Butano	10.504.288,70
---	---------------

RESERVAES

de Fundo p/ Cob. Duvidosas	803.027,00
----------------------------------	------------

LUCROS E PERDAS

Saldo do ano de 1957	119.461,30
----------------------------	------------

Cr\$ 11.426.775,00

(aa) ROLF B. ERICHSEN, Diretor
JOSE DE OLIVEIRA HONCI, Diretor

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de ERICHSEN S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, informa aos Senhores Acionistas que, recebeu para verificação o relatório da Diretoria com o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1958, encontrando tudo em devida ordem e é de parecer que o Lucro líquido verificado, excluída importância creditada ao Fundo de Reserva Legal, seja posto à disposição da Assembléia Geral. Outrossim, opina pela aprovação de todas as contas da diretoria, ora apresentadas e conferidas.

Belém, 31 de março de 1959.

(aa) Geraldo Ferreira Lima
Daryberg de Jesus Paes Lobo
José Itaberecy de Souza e Silva

(Ext. — Dia 2/5/59)

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento de disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação e deliberação de Vv. Ss. os resultados do nosso primeiro ano de atividades, condensados no balanço abaixo feito elaborar em 31 de dezembro de 1958 pelo nosso Diretor de Finanças, já examinado pelo ilustre CONSELHO FISCAL, expressando a real situação da nossa Sociedade.

Comunicamos igualmente que toda a documentação dos nossos atos e das nossas transações, assim como os livros contábeis se encontram em nossos escritórios, à disposição de Vv. Ss., podendo ser examinados e fiscalizados a qualquer momento.

Ao ensejo destas comunicações, fiéis aos princípios que nos norteiam e gratos pela confiança em nós depositada, apresentamos a Vv. Ss. os protestos da nossa mais elevada estima e apreço e nos firmamos

Mui atenciosamente,
CAIO DE OLIVEIRA NATAL
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e de acordo com o que determina nossos Estatutos, vimos comunicar aos senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, os livros, papéis e estado do Caixa, bem como o Balanço, a conta Lucros e Perdas e o inventário de mercadorias, referente ao exercício de 1958, da NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., tendo encontrado em boa ordem. Propomos à Assembléia Geral a aprovação de todos os documentos.

NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA

HUGO MARTINI

ANTONIO AGUIAR FERREIRA DA SILVA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958,

A SABER:

("Diário" n. 1 reg. 2-5-1958, pgs. 64 a 66)

A T I V O

Disponível

Caixa	525.028,20
Banco do Brasil, C/Dep. Sem Limite	6.322,20
Banco Francês Brasileiro S. A.	42.569,30
Banco Ultramarino Brasileiro, C/Ltda.	4.991,40
	573.911,20

Realizável a Curto e Longo Prazo	
Promissórias a Receber	106.000,00
Mercadorias	1.021.084,00
Material de Embalagem	2.214,00
Impôsto de Consumo	727,00
Banco Ultramarino Brasileiro, C/Cobrança	20.729,40
Duplicatas a Receber	190.514,00
Contas Correntes	279.220,20
Devedores e Credores Diversos	585,00
	1.621.073,60

Imobilizado	
Maquinismos	31.974,00
Móveis e Utensílios	66.306,30
Instalações	10.155,20
	108.435,50

De Compensação	
Mercadorias Consignadas	1.061,50
	Cr\$ 2.309.481,80

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	2.200.000,00
Fundo Para Depreciações	3.349,00
Lucros e Perdas	12.594,50
	2.215.943,50

Exigível a Longo Prazo	
Contas Correntes	92.476,80
De Compensação	
Consignação de Conta Alheia	1.061,50
	Cr\$ 2.309.481,80

Belém, 31 de dezembro de 1958.

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Caio de Oliveira Natal — Presidente

Maria de Nazaré Ferreira Vieira
Contabilista — CRC-Pa. n. 952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

D E B I T O

a Despesas de Instalação,....	65.659,00
a Despesas Gerais	602.914,40
a Impôsto de Vendas e Consignações	67.858,30
a Despesas Bancárias	16.694,90
a Juros e Descontos	38.847,40
a Diferença de Câmbio	2.027,00
a I.A.P. dos Comerciários ..	2.094,40
a Contas Correntes	3.844,00
a Duplicatas a Receber	233,00
Saldo desta conta que passa para o exercício de 1959 ..	12.594,50

Cr\$ 812.266,90

C . R É D I T O

de Mercadorias	785.885,60
de Comissões	11.818,60
de Rendas Diversas	13.282,80
de Resultados Eventuais	1.279,90
	812.266,90

Belém, 31 de dezembro de 1958.

NORTE SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Caio de Oliveira Natal — Presidente

Maria de Nazaré Ferreira Vieira
Contabilista — CRC-Pa. n. 952

(Ext. — 2-459)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.428

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Gomes & Cia. Ltda. — Ceará, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apon- tamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 8.392/58, no valor de noventa e dois mil quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 92.400,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de março de 1959
(a) Alíete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

Faço saber por este edital a Siqueira, Gurgel & Cia. Limitada, Fortaleza, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S/A, para apon- tamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. E3.538-A, no valor de dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 17.551,60), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 31 de março de 1959.
(a) Alíete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de abril p. vindouro para julgamento, o(a) Luis Faria, Secretário

EDITAIS — JUDICIAIS

seguintes feitos:

Agravio — Capital — Agravante — Manoel Maria Proenca — Agravado — Aureliano Rodrigues da Costa — Relator — Mauricio Pinto. Apelação Civil “ex-officio” — Idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Odelir Maria dos Santos Egues e Raimundo Jorge Goncalves Egues — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Apelação Civil — Idem — Apelante — A firma Antunes & Filho — Apelado — Luiz Manoel Saraiva — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Recurso Civil “ex-officio” — Óbidos — Recorrente — O dr. Juiz de Direito de Óbidos — Recorrido — Firmino Guimarães de Souza — Relator — Desembargador Licurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de março de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Capital, em que é agravante, Renato da Mota Barbosa, e agravada, Leonor Cunha Barros, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 30 de março de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 3 de abril p. vindouro a apelação civil “ex-officio” da Capital, em que é apelante, o Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara; e, apelados, Herculano Enes Gomes e Luizete da Silva Gomes, sendo Relator, o Exmo. Sr.

Desembargador João Bento de Souza.

Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de março de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 3 de abril p. vindouro para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, do Recurso “ex-officio” de “habeas-corpus” da Comarca de Óbidos, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorridos, Orlando Venancio Pinheiro e outros, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de março de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada neste Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Capital, em que é agravante, Renato da Mota Barbosa, e agravada, Leonor Cunha Barros, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de março de 1959.

— (a) Luis Faria, Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alzir Raymundo Ribeiro e a senhorinha Francisca Aurelio da Paz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 1.213, filho de Erotilde Ribeiro e de dona Carmen da Cunha Santos Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anhangabaú, escrevente juramentada, domiciliada nesta

cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.433, filha de Antonio Leonardo da Paz e de dona Maria Aurélia da Paz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.902 — 26/3 e 2/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourenço Augusto Moraes e a senhorinha Therezinha de Souza Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filho de Jonas Augusto Moraes e de dona Francisca Augusta Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filha de Manoel Viana da Silva e de dona Maria de Souza Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.903 — 26/3 e 2/4/59)

(Continua na 1.ª pag. do Eleitoral)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1959

NUM. 1.994

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 29a. ZONA (CAPITAL)
Relação de Eleitores Inscritos e Lotados na 1a. SEÇÃO
(Biblioteca do Museu — Sala B) para as Eleições de 21
de junho de 1959

	A
1	Arnobio Rosa de Farias Nobre
2	Alice Sá Teixeira
3	Aurea Lobo Rodrigues Cal
4	Ana Maria de Souza
5	Ayton de Queroz Moreira
6	Aduato Barros de Lima
7	Ana de Figueiredo Rodrigues
8	Alexandre Rodrigues da Costa
9	Antonio Oliveira Junior
10	Angelina de Souza Pinho
11	Alyso Maria Gurjao Praxedes
12	Augusto Galvão
13	Adelaide Barbosa Pereira
14	Amandio Oliveira da Silva
15	Alberto Teixeira
16	Antonio Moreira Torres
17	Antonio Batista de Miranda
18	Antonio Amorim
19	Antonio da Silva Porto
20	Adiel Andre Gomes Cavalcante
21	Alvaro Gondim Soares
22	Alberto Costa Conte
23	Admar Garcia
24	Antonio Davina dos Santos Gama
25	Alice Ciria Fanjas Rossi
26	Alaide Euzena Ackermann
27	Alzira Gonçalves de Magalhães
28	Adalgisa Elias Rufino
29	Asclepiades Mendes dos Reis
30	Alberto Souza Lecio de Sales
31	Alcebiades Pedro de Albuquerque
32	Abilio Jayme de Nascimento
33	Americo Rodrigues Gomes
34	Adyr Teixeira da Mota
35	Augusto Rangel de Borborema
36	Alice Martins da Silva
37	Anna Maria Chaves da Cunha
38	Ana Tenreiro Aranha
39	Adebaro de Souza Figueiredo
	B
40	Baldomiro Calandrini da Costa
41	Benedito Alves Castelo Branco
42	Boaventura Afonso Dias
43	Benedito Soares Rufino
44	Benedito Guilherme Brazão
45	Brasileina de Carvalho Pimentel
	C
46	Cecilio dos Santos Franco
47	Clara Evangelista d'Almeida
48	Cacilda Alves Chagas
49	Cesar Lopes Portela Filho
50	Christiano Jauffret de Siqueira
51	Cleia Torres de Sousa
52	Celina Ribeiro Anglada
53	Cory Teixeira de Carvalho
54	Carlos Alcides Pereira

	D
55	Cileno Brasil Favacho
56	Carlos Rebelo do Amaral
57	Clovis Pereira Lima
58	Calixto Malaquias Mendes
59	Cecilia Silva da Costa Fernandes
	E
61	Durval do Nascimento Goncalves
62	Dircêu Cecílio Gomes de Melo
63	Dolares Cunha Garcia
64	Dora Agricola de Moraes Soares
65	Delfina Smith de Morais
66	Delzirene Leite de Vasconcelos
67	Dagoberto Silva Andrade
68	Domiciano Lopes Perdigão
69	Dalila Seabra Siqueira
70	Denize Holanda Baker
71	Domingos Mariano Seabra de Siqueira
72	Dorli de Oliveira e Silva
	F
73	Eldonor Amorim Coelho
74	Edilberto Barros da Fonseca
75	Emerentina Moreira de Souza
76	Edmar Moura Couto
77	Emanoel Zacarias Dias
78	Exomar Aquino da Silva
79	Eduardo Antonio Rossi
80	Edmundo Augusto de Almeida Torres
81	Emilia Botelho da Cunha
82	Edilson Moreira Sadala
83	Edgar Oliveira
84	Emalber Hermenegildo Pinto
85	Eloina Martins Vianna
86	Eleonora Lima da Silva
87	Eduardo da Silva
88	Ernestino Rodrigues Monteiro
89	Esmeralda Fernandes Valente
90	Elpidio Pinheiro Portugal
91	Edny Carneiro de Campos
92	Edilson Bonaparte Ferreira de Mello
93	Edméa Rêgo Barros
94	Etelvina de Lima Bloise
95	Edson Costa Silva
96	Elier Rodrigues
97	Eugenio Poltronieri Lopes
98	Edenilze Bastos de Lima
99	Edmir Bastos de Lima
100	Emydio Tavares de Lima
	G
101	Florêncio de Lima Brazão
102	Floripes Sales Silva
103	Francisco de Oliveira Sobrinho
104	Firmino Alves de Castro
105	Francisco Figueiredo Galvão
106	Fabriciano Batista Ewerton
107	Fernando Teixeira da Costa
108	Flávio Monteiro de Lima
109	Ferdinando Valente da Cunha Souza
110	Francisco Negreiros Alves
111	Francisco de Matos Bentes
	H
112	Guilmar de Souza Franco
113	Giovanni Giuseppe Macedo Parente
114	Guilmar Menezes Bentes
115	Geraldina Batista do Nascimento Rodrigues
116	Gesilda Corrêa Lima

BOLETIM ELEITORAL

2

— H —

117	Haydée Rodrigues Cecim
113	Hermano Jesus de Oliveira Campos
119	Hilkka Contente Barra
120	Hialmar José Ferreira Dias
121	Hugo Frotta Lima
122	Holderson da Silva Rodrigues
123	Helio Anglada
124	Hugo Oliveira Alvarez
125	Izabel Ferreira Trindade
126	Ismail Souza de Oliveira
127	Irene Filizzola de Albuquerque Maranhão
128	Izaura Veloso de Castro Menezes
129	Iracema Ferreira de Souza
130	Izabel de Oliveira Dias
131	Ilmá Sampaio Chuva
132	Izayra Marques de Pinho
133	Izabel Souza Soares
134	Iverson de Queiroz Moreira
135	Isabel Nunes dos Santos
136	Ivan Bastos das Neves
137	Izidro Carvalho da Silva

5.488	199—Lucimar Brito de Campos	1.820
1.821	200—Lauro de Araújo Ataide	3.278
1.703	201—Luiz Gonçalves Lisboa	6.509
619	202—Luiz Pascoal de Alcantara	7.472
997	203—Lindalva Nascimento	8.195

— M —

1.761	204—Moisé Quaknun Azulay	4.723
8.754	205—Maria Paiva de Araújo	1.049
6.382	206—Maria Dorocila Contente Alves	1.448
1.460	207—Maria Angelica de Almeida Torreal	1.622
1.523	208—Maria Arlete de Almeida Torreal	1.623
98	209—Maria Madalena Lopes da Silveira	1.299
443	210—Maria do Carmo Perdigão de Almeida	1.107
1.432	211—Murilo de Oliveira Maya	1.782
1.569	212—Mariolina da Silva Furtado	1.641
5.903	213—Mauricio Dias Mendonça	1.780
8.525	214—Milton Fanjás Sampaio	2.008
9.615	215—Maria da Glória Moreira de Souza	1.742
7.592	216—Maria de Lourdes Pinheiro Rodrigues	1.732
6.603	217—Mary Leão Melul	1.362
9.408	218—Mário Rodrigues Cal	1.835
	219—Mário Barrigá Guimarães	1.724
	220—Maria do Céu de Barros Lobo	270
	221—Muruki de Almeida Castro Meneses	86
5.703	222—Mathias Gomes de Amaral	94
195	223—Mancel Gomes de Araújo Filho	59
364	224—Maria Jovinda Pinto	2.124
632	225—Maria de Nazareth Velloso de Castro Menezes	437
449	226—Maria de Nazareth Barreto do Couto	1.857
403	227—Maria Batista de Souza	2.003
419	228—Maria Eliza Parente	1.136
748	229—Maurilio Urreano Rossy	1.030
941	230—Maria de Nazaré de S. Pauxis	1.696
827	231—Manoel Múniz da Silva	535
7.533	232—Maria Elza da Silva	913
6.789	233—Maria Nazaré de Figueiredo Lima	897
9.679	234—Miguel Touzon Alves	828
9.599	235—Melchiades Pauxis	1.005
8.367	236—Martiniano Marques de Almeida	1.035
9.491	237—Manoel Anastacio Dias da Silva	1.568
9.186	238—Maricilda de Araújo Reis	495
8.057	239—Milton Abelardo de Araújo	648
8.197	240—Mário Nazareth de Souza	690
7.876	241—Maria de Nazareth da Cunha Pereira Pinto	944
8.038	242—Madson Leite Vasconcelos	1.694
6.377	243—Maria José Castro Moreira	4.709
6.367	244—Maria Ester Pinho de Freitas	8.571
9.572	245—Maria Madalena Anunciação Silva	8.579
9.708	246—Maria Eunice Teixeira Pinto	9.366
1.366	247—Maria de Nazaré Sales	7.538
6.897	248—Maria Alice de Almeida Pinto	9.872
8.031	249—Maria José dos Santos	9.590
960	250—Marlene Smith Chuva	9.514
8.066	251—Maria Pinto Duarte	6.954
9.299	252—Maria José Castelo Branco de Mello	9.265
6.915	253—Maria de Nazareth Lima	9.584
169	254—Manoel Teixeira de Oliveira	9.349
728	255—Maria Florisbela Barros	9.380
58	256—Marina Saraiva	9.257
7.889	257—Maria Helena de Almeida Oliveira	6.903
7.331	258—Maria Iacyra Barros de Souza	9.000
1.777	259—Maria Jcsé Bastos de Moraes	7.917
1.458	260—Maria Eliza dos Reis Von-Grapp	7.269
1.089	261—Maria da Conceição Duarte	8.658

— N —

4.711	262—Neusa de Souza Franco	1.313
828	263—Nelide de Souza Franco Torreal	991
12	264—Neyde Bertina Guerreiro Bentes	1.637
191	265—Nancy Peres Cordeiro	100
550	266—Nicodemus Rabelo Santos	1.884
424	267—Neuton Soares Inocencio	9.553
402	268—Mico Lima	6.410

— O —

526	269—Osvaldo Leite	1.614
1.096	270—Orivaldo Theodoro Barros das Neves	1.772
800	271—Osvaldo dos Santos Pereira	1.791
821	272—Osmar Dias Guerreiro	20
906	273—Osmar Dias Guerreiro	203
987	274—Ormindo Leal Gomes	128
1.526	275—Orlando Bezerra de Souza	5.802
1.714	276—Orlando Lopes da Silva	5.439
1.543	277—Omar Bandeira Azulay	4.721
1.770	278—Osvaldo Raposa	1.824

— L —

184	Lindomar Aquino da Silva
185	Lindolfo da Silva Gaia Brazão
186	Luiz Octávio Garcia Barroso
187	Lucinda Irene de Barros Pereira
188	Luiz Pricken
189	Lucentina Rosa
190	Leonor Corrêa Nogueira
191	Luiz de Freitas Pereira
192	Luzia Ferreira Sampaio
193	Luiz do Santos Bandeira
194	Leontina Aurôra Parente
195	Leônio de Carmo Alvarez da Silva Castro
196	Lenir Fernandes da Cunha
197	Ludgeon Juliano de Souza
198	Lucimar Abóric Pereira

BOLETIM ELEITORAL

3

278—Olinda Lucia Alves Guimarães	1.725
279—Oscarina Azevedo Vasconcelos	8.234
280—Ornildo de Araújo Sampaio	9.649
281—Osvaldo Antonio Baeta Guimaraes	9.873

— P —

282—Paulo Bezerra Cavalcante	1.154
283—Philadelpho Machado e Cunha	830
284—Pery Pinuano de Araújo	7.210

— R —

285—Rásima Maria Jatene Cavalcante	1.155
286—Reginaldo de Souza Pauxis	1.025
287—Raimundo Carneiro de Souza	1.786
288—Raimundo Barros Coutinho	1.372
289—Raimundo Joaquim de Mesquita	1.578
290—Ruchel Ferreira do Amaral	923
291—Ruth Fernandes Sampaio Braga	920
292—Raimundo Nonato de Aguiar	876
293—Raimundo Lopes da Silveira	877
294—Raimundo Augusto Torreal	731
295—Raimundo Ubiracy de Carvalho	1.617
296—Rosa Carvalho Chacon	1.966
297—Raimundo Brasil Favacho	1.478
298—Raimundo Santana Furtado	1.544
299—Raimundo de Oliveira e Silva	1.741
300—Rita de Almeida Cavalcante	543
301—Renato Veloso de Castro Menezes	549
302—Raimunda Setubal Moreira	81
303—Raimundo João Martins	43
304—Raimunda de Jesus Fonseca	9.293
305—Raimunda Gomes Batista	9.642
306—Rosa Antunes de Souza	7.142
307—Raimundo Tavares de Albuquerque Maranhão	8.472
308—Raimunda Nonata de Lima	8.671
309—Rosette Darwich Zacarias	7.701
310—Raimundo Nonato Monteiro	6.961
311—Raimundo Cavalcante Sousa	9.733
312—Raimundo Farias da Silva	8.458
313—Raquel de Castro Picanco	8.508
314—Raimundo Mario de Oliveira	8.896
315—Raul Maria Soares da Silva	7.665
316—Raimunda Angelim Campos	

— S —

317—Salvador dos Santos Fonseca	1.756
318—Sandoval Batista de Almeida	516
319—Sylvia Moraes Rêgo de Melo	1.506
320—Suely Nogueira Bentes	1.629
321—Silvana Ramos Coimbra	955
322—Safira Pismel Teixeira	1.018
323—Simplicio Pereira Bastos	1.459
324—Stelia Oliveira da Costa	940
325—Simão Alves Chaves	6.798
326—Silvia Souza Abraham	9.253
327—Sergio Mariano dos Santos Rodrigues	9.737

— T —

328—Tomaz de Souza Teixeira	2.012
329—Terezinha Pereira de Azevedo	908
330—Tertuliano Pantoja de Melo	608
331—Therezinha de Jesus Ferreira	468
332—Therezinha Beker Bentes	296
333—Tomaz de Oliveira Sarmanho	32
334—Therezinha de Jesus dos Santos Vilhena	7.675

— U —

335—Ubirajara Coelho Cordeiro	2.172

— V —

336—Valdeci Ribeiro da Silva	2.035
337—Virgilio Alves de Souza Santos	1.524

— W —

338—Walmer dos Santos da Fonseca	1.653
339—Walmar de Almeida Bentes	1.630
340—Waldemar de Sousa Pinto	1.542
341—Waldemar Corrêa Guimaraes	1.559
342—Waldemar Soares Carneiro	2.176

— Z —

343—Zilda da Silva Cyriaco	7.910
344—Zuila da Cruz Torreal	992

EDITAIS — JUDICIAIS

(Conclusão)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Holanda Pereira e a senhorinha Oneida Aprigio de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 75, filho de Raul Domingues Pereira e de dona Leonilia Holanda Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa L. Romualdo de Seixas, 482, filha de Virgilio Aprigio de Oliveira e de dona Maria Aprigio de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.904 — 26/3 e 2/4/59)

ANUNCIOS

ROMARIZ, FISCHER S. A., COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

Comunicamos aos senhores acionistas de ROMARIZ, Fischer S.A., Comércio, Indústria e Agricultura que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Dom Pedro I, n. 1, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext. — Dias — 1, 2 e 3/4/59)

MOLLER S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Comunicamos aos senhores acionistas de MOLLER S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Castilhos França 77, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1959.

(a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext. — Dias — 1, 2 e 3/4/59)

UZINA BRASIL S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1958.

Belém, 4 de março de 1959.

(a) Wady Thomé Chamié, Presidente.

(T — 23.717 — 6, 25/3 e 4/4/59)